Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.315, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Quintinos, neste município, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "*Rua Roseno Nunes de Andrade*", via pública localizada no Distrito de Quintinos, neste município.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de março de 2015.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ
- SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
19/03/15 . 18/04/15